

MAIS DE 16 MIL ROMEIROS

A CCR NovaDutra contabilizou entre o mês de agosto até o dia 12 de outubro deste ano a passagem de 16.964 romeiros a pé pelos acostamentos da via Dutra em direção ao Santuário Nacional de Aparecida. Somente entre a zero hora do dia 10 e a meia-noite do dia 12, feriado de Nossa Senhora Aparecida, foram contabilizados 15.292 romeiros, uma queda de 36% comparado ao mesmo período do ano passado que foi de 23.984 romeiros. A contagem dos romeiros é realizada pela equipe operacional da Concessionária durante a passagem pela cidade de Pindamonhangaba (SP), no km 87.



Fábio Guimas

OCORRÊNCIAS COM ROMEIROS

Durante período de maior movimento em direção à aparição foram registrados cinco atropelamentos envolvendo

romeiros, com oito feridos e uma morte. A equipe de resgate do SOS Usuário da CCR NovaDutra também registrou

o atendimento clínico a 27 peregrinos, que passaram mal durante a caminhada até a cidade de Aparecida (SP), uma queda

de 61% em relação ao mesmo período de 2019, quando 71 romeiros foram atendidos pelas equipes da CCR.



Prefeitura Municipal de Paracambi

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 133/2020.
CONTRATO: 134/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA ESTRADA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA.
VALOR: R\$1.460.521,41 (Um milhão, quatrocentos e sessenta reais, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).
PRAZO: 180 dias.
FONTE DE RECURSOS: 282.
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.15.451.017.1138
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 4.4.90.51.00.00.00.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020.

HORACIO CAMILO BANCHERO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Paracambi

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9014/2020

LICITAÇÃO Nº: 9009/CPL/FMS/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL- SRP
PROCESSO Nº: 7372/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 29/10/2020
REALIZAÇÃO: 29/10/2020
HORA: 15 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município de Paracambi.
RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - apresentação do carimbo CNPJ. Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 no horário de 10h às 12h e 14h às 16h - Portal Sítio Eletrônico - email cplmpmparacambi@gmail.com..

Paracambi, 14 de outubro de 2020

Vania Abbes de Almeida
Pregoeira



Câmara Municipal de Rio Claro

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Claro aprova e eu Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº. 452, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo de Rio Claro, referente ao Exercício 2018.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Governo do Poder Executivo de Rio Claro, referente ao Exercício 2018, Gestão do Prefeito José Osmar de Almeida, em dissonância com o Parecer Prévio Contrário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo TCE/RJ nº. 207.823-6/19.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Claro, 20 de fevereiro de 2020.

Luiz Fernando da Silva
Presidente

Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade, no seu bairro, na sua rua ou na sua casa.
Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.

www.avozdacidade.com



Prefeitura Barra Mansa

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO N.113/2020

O Pregoeiro comunica aos interessados no Pregão supracitado, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Educação, face ao recurso interposto pela licitante HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, que decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do mesmo.

Ezequiel Antunes Laureano
Pregoeiro



Prefeitura Barra Mansa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCHES. Início do recebimento das propostas: 19/10/2020 às 17h - Encerramento de recebimento: 03/11/2020 às 09h00 - Abertura: 03/11/2020 às 09h01 - Início do Pregão: 03/11/2020 às 09h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020/B

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP (CD) 4X4. Início do recebimento das propostas: 19/10/2020 às 17h - Encerramento de recebimento: 03/11/2020 às 09h00 - Abertura: 03/11/2020 às 09h01 - Início do Pregão: 03/11/2020 às 09h30. O edital poderá ser obtido através do site www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br. Maiores informações (24) 2106-3411 e pelo e-mail edital@barramansa.rj.gov.br ou coordenadoria.compras@gmail.com

Renata E. de M. das N. Conceição
Assistente Técnico



Prefeitura Barra Mansa

AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX. O Pregoeiro do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alteração no edital. Face às alterações, fica: Início do recebimento das propostas: 16/10/2020 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 30/10/2020 às 09h00 - Abertura: 30/10/2020 às 09h01 - Início do Pregão: 30/10/2020 às 09h30.

Ezequiel Antunes Laureano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município, autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação da empresa Med Center Comercial Ltda, no valor de R\$ 1.771,20 (Um mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos), para atender mandado de citação e intimação de município, conforme Processo Administrativo nº 11.288/2020, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Ratifico
Resende, 14 de outubro de 2020.
Alexandre Sérgio Alves Vieira
Secretário Municipal de Saúde

AVELINO JOSE DA SILVA FREITAS JUNIOR E THIAGO DA SILVA FREITAS CPF 130.477.097-42 E 108.727.497-46 CONCESSÃO DE LICENÇA

AVELINO JOSÉ DA SILVA FREITAS E THIAGO DA SILVA FREITAS, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – S.M.M.A.D.S., de acordo com o Decreto Estadual 42.050 de 25/09/2009 e Decreto Municipal 5.916 de 05/06/2009, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE NÚMERO LI Nº 00001518, com validade até 05 DE OUTUBRO DE 2023, que autoriza a execução DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS, a serem realizados na Rua Capitão Frederico Amante-lote 151 – Jardim Boa Vista – Barra Mansa/RJ, (Processo Administrativo de 2434/2020).

VIVIANO AUTO POSTO COMERCIAL LTDA
CNPJ 31.948.896/0001-69

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa “VIVIANO AUTO POSTO COMERCIAL LTDA” torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Barra Mansa/RJ – SMMADS, através do processo 4298/2019, a Licença Ambiental de Localização nº. 8627/2016, com validade até 26/06/2025, no endereço “RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 267, VILA PRINCIPAL”, CEP 27.335-640, Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, a “COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LIQUÍDOS EM CONCOMITÂNCIA COM A RECUPERAÇÃO DO SOLO E/OU ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.



Portaria nº 58/2020

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Comitê Municipal para elaboração de protocolos para retorno às aulas presenciais.

O Secretário Municipal de Educação de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do planejamento das diretrizes de implementação das normas Educacionais Excepcionais,

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Comitê Municipal de planejamento e monitoramento para a elaboração das diretrizes, adequação e operacionalização dos Protocolos de segurança, bem como procedimentos de acolhimento aos estudantes e profissionais da educação quando do retorno às atividades presenciais;

Art. 2º O Comitê Municipal referido no Art.1º deverá ser composto por representantes dos segmentos:

- I. Secretaria Municipal de Educação
- II. Secretaria Municipal de Saúde
- III. Conselho Regional de Medicina
- IV. Conselho Municipal de Educação
- V. Comissão de Educação da Câmara de Vereadores
- VI. Coordenação do CEMAE
- VII. Coordenação de Supervisão Escolar
- VIII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- IX. Conselho Tutelar
- X. Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação – SEPE
- XI. Sindicato dos Professores do Sul Fluminense - SINPRO SF
- XII. Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Sul Fluminense - SINEPE
- XIII. Direção da Rede Pública Municipal
- XIV. Direção da Rede Pública Estadual
- XV. Direção da Rede Privada de Educação Infantil
- XVI. Direção da Rede Privada de Ensino Fundamental e Médio
- XVII. Ensino Superior
- XVIII. Cursos Livres

Art. 4º O Comitê terá prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para a conclusão do relatório.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 14 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2017

01 – LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende / Educar; 02 – LOCADOR: Paulo César de Barros Mello; 03 – OBJETO: exclusão do locador no contrato, em função da venda de sua parte no imóvel na locação do imóvel situado à Rua Padre Marques, no: 68, bairro Centro, Resende, Estado do Rio de Janeiro, para atender a sede da Secretaria Municipal de Educação; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, “Caput”, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.796/2017; 06 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 25 de setembro de 2020.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 123/2017.

01 – CONVÊNIO: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONVENIADA: APMIR – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende; 03 – OBJETO: alteração de cláusulas do convênio e do documento descritivo e seus anexos, na formalização a Secretaria Municipal de Saúde de Resende e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende, por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes, promovendo a qualificação da assistência, da gestão hospitalar e do ensino/pesquisa, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0121; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 e 3.3.90.39.50 – Subvenções Sociais e Serviço Médico – Hospitalar, Odontológico e Laboratorial; Código Reduzido: 92 e 105; Fonte de Recursos: 00 e 02 (Próprios e SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, “Caput”, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.006.696,76 (hum milhão, seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO Nº 4.799 e 4.800/2020; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.598/2017; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONVÊNIO: Resende – RJ., 30 de Setembro de 2020.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos – PMR